ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 12/05/22 às 10:22 min.
Ass.
Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DIRLEG-AL
Fls. 02

MENSAGEM Nº 37.

Palmas, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 14, de 11 de maio de 2022, que altera a denominação do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II para "Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya".

Trata-se de homenagem ao filho de Joaquim Maya Leite e Ana de Macedo Maya, nascido em 18 de dezembro de 1926, no município de Porto Nacional, localidade onde, após sua louvável jornada de vida acadêmica, em Roma-Itália, cursando Licenciatura, Bacharelado e Doutorado em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, ordenado sacerdote, foi nomeado Diretor do Seminário São José de Porto Nacional.

Sua contribuição para com a sociedade portuense se deu também como professor do Colégio Sagrado Coração de Jesus. Lançou-se ainda, ao desempenho das funções de conselheiro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, professor e chefe de departamento no Instituto de Ciências Humanas e Letras e pró-reitor de graduação e chefe de gabinete da Reitoria, todos estes da Universidade Federal de Goiás.

Foi Senador da República, eleito pelo Estado do Tocantins em 1988, com participação ativa nas Comissões Permanentes de Educação e de Assuntos Políticos Internacionais. Após o término do mandato de Senador, Antônio Luiz foi Presidente da Comissão Diretora da Universidade do Tocantins.

O professor Maya, como era conhecido, fluente em italiano, espanhol e francês, dedicou-se à escrita – publicando trabalhos voltados ao exame de problemas educacionais, à arte e cultura – e tornou-se membro da Academia Tocantinense de Letras, Cadeira nº 06, cujo patrono é Francisco Aires da Silva.

Suas principais temáticas foram: Ação Parlamentar; A Ferrovia Norte-Sul; Hidrovias do Araguaia e também do Tocantins; Autonomia Universitária; Desenvolvimento do Cerrado; Reminiscências Familiares; Reminiscências

DIRLEG-AL
Fls. 03

Eclesiásticas e Sacerdotais; Reminiscências Eventuais e Reflexivas; Reminiscências Ocasionais; Reminiscências Sociais Portuenses; Reminiscências Universitárias: Culturais, Docentes e Acadêmicas; Reminiscências Universitárias Institucionais – UNITINS e Reminiscências Teológicas e Catequéticas.

Casado, por 37 anos, com a professora Celni Aires de Abreu Maya, teve três filhos – Nilceana Maya Aires de Freitas; Antônio Luiz Maya e Fábio Luiz Aires Maya. Com 82 anos de idade, em Goiânia, Goiás, faleceu em 22 de junho de 2009, deixando um legado em prol do desenvolvimento de Porto Nacional e do Tocantins.

Nesses termos, julgando ser justa a presente homenagem, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, à vista das razões postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**
Governador do Estado

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 12 / 05 / 22 às 10 : 22 min.
Ass.
Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 17 / 05 / 2022
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 04

**PROJETO DE LEI Nº 14, de 11 de maio de 2022.**

Altera a denominação do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II para "Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya".

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II, localizado em Palmas-TO, criado pela Lei Estadual nº 226, de 26 de dezembro de 1990, cuja designação atual é resultante do disposto no Decreto nº 5.819, de 21 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 6.022, de 11 de dezembro de 2019, passa a denominar-se "Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**
Governador do Estado